



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.482/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.905 de 10 de janeiro de 2024, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL

26.182.0048.1240 APLICAÇÃO RECURSOS CALAMIDADE PÚBLICA DEFESA CIVIL

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 975
.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito suplementar, o superávit do exercício anterior, no valor de R\$150.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza